



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 217/2020



INDICAMOS QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA SUSPENDER TEMPORIAMENTE OS DESCONTOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, REALIZADOS PELO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SORRISO/MT, EM RAZÃO DA PANDEMIA DE COVID-19.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – PMDB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. Sérgio Kocova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de adoção de medidas junto às instituições financeiras para suspender temporariamente os descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento, realizados pelo funcionalismo público municipal de Sorriso/MT, em razão da pandemia de Covid-19.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto do coronavírus, conhecido como Covid-19, como uma pandemia global.

Considerando que devido às medidas de precaução da difusão do vírus, com a decretação de estado de calamidade pública em Mato Grosso, através do Decreto Estadual nº 424, de 25 de março de 2020.

Considerando o Decreto Municipal nº 238, que decretou situação de emergência no município de Sorriso e adotou medidas para combater e prevenir o coronavírus.

Considerando a redução na renda das famílias decorrente das medidas restritivas à circulação de pessoas e às atividades privadas na economia e no aumento das despesas decorrentes das medidas de distanciamento e isolamento social.

Considerando o endividamento dos servidores públicos municipais, decorrente de empréstimos consignados, contraídos junto a instituições financeiras.

Considerando que com a suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha, os servidores poderão utilizar esse recurso para aquisição de itens



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

obrigatórios de sobrevivência e necessários para a busca de qualidade de vida em tempo de adversidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB